

PORTARIA Nº 1178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Wellington Romson Barros da Costa, Coordenador do Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Capital - CTBAC; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/12460,

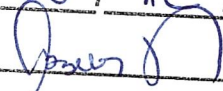
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, pelo período de 1 (um) ano, o servidor **Valdo de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para o Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Capital, nos termos do art. 35, IV, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 30 / 12 / 21

Folha(s): 32